

**EDITAL Nº 002/2023 – FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL
LEI PAULO GUSTAVO**

RESULTADO FINAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE**, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo Instituída pela Portaria Nº 370/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em **12 de dezembro** de 2023, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 002/2023** para Fomento a Produções Culturais em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Calçado - PE, 19 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

1. Ilka Rejane Barros Melo de Medeiros
2. Aline Jeronimo Barros
3. Maria Eliziane Tavares de Lucena
4. Maria Patrícia dos Santos Dutra Oliveira
5. Ivone Maria Félix Medeiros de Oliveira
6. Idaiana Mendes da Silva

EDITAL Nº 002/2023 – PRODUÇÃO CULTURAL

PARA FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
01	Lucimere de Lima Silva Inácio	Feltro Criativo	Artesanato Individual	Aprovado	1,0 Mulher	10,0
02	Janiely Ferreira de Carvalho Rodrigues	Artesanato em EVA	Artesanato Individual	Aprovado	1,0 Mulher	10,0
03	Cacilda Silva dos Santos	Oficina Arte – Bonecas de Pano	Artesanato Individual	Aprovado	1,0 Mulher	10,0
04	Rosielma Sobral Santos	Oficina de Crochê	Artesanato Individual	Aprovado	1,0 Mulher	10,0
05	Lucilene Pereira da Silva	Arte em Palha - Peneiras	Artesanato Individual	Aprovado	1,0 Mulher	10,0
06	IranDir Machado Pereira	Balaio Artesanal	Artesanato Individual	Aprovado	-	9,0
07	Maria Fernanda Cordeiro de Medeiros	Projeto Mais Música	Música	Aprovado	1,0 Mulher	10,0
08	Ana Flávia Cordeiro de Medeiros	Resgate da Identidade Musical Regional	Música	Aprovado	1,0 Mulher	10,0



Francisco Exedito da Paz Nogueira
Prefeito(a) do Município